

ATA DE ABERTURA

Propostas Comerciais

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 007/2019

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DE 4 QUADRAS DE TÊNIS E CONSTRUÇÃO DE SALA DE ARBITRAGEM.

Horário: 9h30

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília -DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria AC 40/2017 de 22 de novembro de 2017.

Compareceram para a plenária os representantes do Iate Clube de Brasília abaixo elencados:

Nome	Função
Rudi Finger	Comodoro
José Carlos Damásio	Presidente da Comissão
Celina Mariano Oliveira Silva	Membro da Comissão
Fábio Ramos Soares	Analista de Licitações e Contratos
Francisco Carpóforo da Rocha Neto	Diretor de Engenharia
Eustério Chavez de Souza	Engenheiro
Gilson Machado da Luz	Vice Diretor de Tennis

Compareceram para o pleito as empresas abaixo mencionadas:

N.º	EMPRESA	PREÇO
1	BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.382.866,49
2	SFERAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	R\$ 1.434.496,00
3	SHOX DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.474.927,94
4	MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES	R\$ 1.519.776,50
5	CENTRAL ENGENHARIA	R\$ 1.522.295,70
6	CONSTRUMINAS REFORMAS INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 1.565.937,57
7	CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 1.570.742,15
8	INFRA ENGETH CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.746.226,78
9	FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 1.758.446,96
10	CONSTRUTORA LDN LTDA	R\$ 1.789.023,23
11	RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.819.634,88
12	D e M CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.841.883,42

O Presidente da Comissão apresentou sua equipe e deu início à sessão, informando que as empresas constantes do quadro acima estão participando da presente licitação. Ressaltou que o Iate Clube de Brasília é associação civil de direito privado e rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos, logo, o presente certame, não tem qualquer vinculação com a Lei Federal 8.666/93. Em seguida, o Comodoro do clube explicou aos licitantes acerca da impessoalidade, publicidade e transparência dos processos licitatórios do Iate Clube de Brasília. Na sequência o Diretor de Engenharia do Iate Clube de Brasília elucidou alguns pontos técnicos acerca dos projetos da obra, sendo que da referida explanação não houve qualquer dúvida ou questionamento por parte dos licitantes presentes. O presidente da Comissão comunicou a todos que, em virtude da grande quantidade de empresas, inverterá o procedimento do certame, ou seja, recolherá e analisará primeiramente os envelopes de nº 2 “propostas comerciais” e posteriormente os envelopes de nº 1 “documentos de habilitação”, conforme descrito no item 5.5.1 do Edital. Além disso, sugeriu a criação de uma comissão com 03 licitantes para que esta comissão de licitantes rubricassem, em conjunto com a comissão permanente de licitação do clube, a documentação de todas as participantes, não havendo qualquer objeção dos demais licitantes. As empresas **CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA, MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E CORPORAÇÕES LTDA** e **FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, colocaram-se à disposição para fazerem parte da comissão, sendo que houve acordo de todos os demais participantes. Na sequência, os envelopes de propostas comerciais foram recolhidos, abertos e rubricados pela comissão de licitação do Iate e Comissão de licitantes. O presidente da Comissão comunicou aos presentes que as empresas participantes do certame poderão ter acesso às propostas entregues, vez que estarão disponíveis na sede do Iate Clube de Brasília, ressaltou ainda que, após a publicação do resultado, terão o direito de recorrer da decisão da análise das propostas comerciais.

Por fim, informou aos presentes que as “Propostas Comerciais”, serão analisadas quanto ao cumprimento das exigências do Edital, e o resultado desta fase será publicado no dia **16 de julho de 2019** a partir das 18h, no sítio www.iatebsb.com.br. A partir das 9h do dia **17 de julho de 2019** as empresas que discordarem do resultado poderão apresentar recurso, até às 18h do dia **23 de julho de 2019**.

A abertura do envelope nº 01 “Documentos de Habilitação”, conforme acerto com as empresas participantes, será efetuada logo após o encerramento desta sessão. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 05 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DAMÁSIO
Presidente da Comissão

CELINA MARIANO OLIVEIRA SILVA
Membro da Comissão